



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

**RESPONSÁVEL:** Jardel Luan Schumann

**PRIORIDADE:** médio

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de implantar, manter e repor a sinalização viária horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do Município, mediante aquisição de placas de regulamentação, advertência e indicação, tachões refletivos bidirecionais em resina sintética na cor amarela, adesivo de fixação e demais acessórios correlatos.

Trata-se de demanda diretamente vinculada à segurança viária, à organização da circulação de veículos e pedestres e ao cumprimento das normas do Sistema Nacional de Trânsito, uma vez que a sinalização adequada constitui instrumento essencial de orientação, advertência e disciplinamento do tráfego.

O problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público consiste na insuficiência e no desgaste progressivo dos materiais atualmente utilizados na malha viária municipal.

Parte da sinalização instalada encontra-se deteriorada pela ação do tempo, pela exposição contínua ao sol e à chuva, pelo impacto de veículos e por atos de vandalismo, o que reduz sua legibilidade, sua refletividade e sua capacidade de cumprir a função preventiva e organizadora do trânsito.

Além disso, há necessidade de ampliação da sinalização em pontos críticos que demandam melhoria das condições de segurança e mobilidade.

A futura contratação precisa contemplar materiais com padrão de qualidade compatível com o uso em vias públicas, resistência mecânica e durabilidade adequadas, refletividade suficiente para visualização diurna e noturna, além de compatibilidade entre os dispositivos e os insumos de fixação.

Também se mostram necessários requisitos relacionados à conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito, de forma a assegurar uniformidade técnica, correta aplicação dos dispositivos e efetividade da política pública de ordenamento viário.

O não atendimento da demanda gera impactos relevantes para a coletividade.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A ausência ou insuficiência de sinalização aumenta o risco de acidentes, dificulta a orientação dos usuários das vias, compromete a circulação segura de veículos e pedestres e reduz a capacidade do Município de intervir preventivamente em locais com maior exposição a conflitos de tráfego.

Em áreas rurais e em trechos com baixa iluminação, a falta de tachões refletivos e de placas em boas condições agrava o risco de colisões, saídas de pista e manobras inadequadas, especialmente em períodos noturnos e sob condições climáticas adversas.

Assim, a contratação se justifica pela necessidade concreta de preservar a infraestrutura viária, elevar o nível de segurança no trânsito, apoiar as ações de fiscalização e engenharia de tráfego e atender ao interesse público com medidas materiais efetivas e tempestivas.

A aquisição dos insumos indicados viabiliza a reposição programada, a manutenção corretiva e a implantação de novos pontos de sinalização, permitindo resposta mais célere às demandas operacionais do Município.

## 2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda possui alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o planejamento institucional das contratações do órgão.

A previsão da contratação no PCA demonstra compatibilidade da necessidade com as diretrizes administrativas voltadas à manutenção da infraestrutura viária, à promoção da segurança no trânsito e ao atendimento das ações de mobilidade urbana e rural sob responsabilidade do Município.

Esse alinhamento reforça a adequação da contratação ao planejamento interno, favorece a organização da execução orçamentária e contribui para maior eficiência na condução do processo, em observância aos instrumentos de governança e gestão das contratações públicas.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação devem guardar relação direta com a finalidade pública da aquisição, assegurando desempenho adequado dos materiais e ampla competitividade entre os fornecedores.

As especificações precisam contemplar, de forma objetiva, placas de regulamentação, advertência e indicação, tachões refletivos bidirecionais em resina sintética na cor amarela, adesivo apropriado para fixação e demais acessórios necessários à implantação e à manutenção da sinalização viária municipal.

### Requisitos técnicos dos materiais:

- placas confeccionadas com dimensões, formatos, cores, símbolos e dizeres compatíveis com o Código de Trânsito Brasileiro e com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito;





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



- materiais com resistência mecânica, durabilidade e acabamento adequados ao uso externo contínuo, inclusive sob exposição ao sol, chuva e variações climáticas;
- elementos refletivos com visibilidade satisfatória em períodos noturnos e em condições de baixa luminosidade;
- tachões bidirecionais em resina sintética na cor amarela, aptos à canalização de tráfego e à sinalização em pista, com refletividade e resistência compatíveis com a aplicação viária;
- adesivo de fixação compatível com os dispositivos auxiliares de sinalização, com desempenho adequado para instalação em superfície viária.

### Requisitos de fornecimento:

- entrega dos materiais em condições de uso, devidamente acondicionados, identificados e sem avarias;
- padronização mínima entre lotes de fornecimento, para evitar divergências de cor, formato, refletividade e desempenho;
- apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que permita verificar a aderência das especificações ofertadas;
- substituição de materiais com defeito, vício de fabricação ou desconformidade com as especificações exigidas.

### Requisitos de conformidade e garantia:

- observância das normas de trânsito, segurança e qualidade aplicáveis ao objeto;
- garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo usual de mercado para materiais dessa natureza, contado do recebimento definitivo;
- responsabilidade da contratada pelo transporte e pela integridade dos itens até a entrega.

Não se mostram adequadas exigências excessivas sem relação com o desempenho do objeto, como certificados desnecessários, marcas específicas ou requisitos restritivos de experiência incompatíveis com a natureza de fornecimento comum.

A contratação deve privilegiar especificações funcionais e objetivas, suficientes para assegurar qualidade e segurança sem reduzir indevidamente a competitividade.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo preliminar da contratação foi estimado em 16 itens distintos de fornecimento, abrangendo o conjunto de materiais necessários à implantação, manutenção e reposição da sinalização viária municipal, compreendendo placas de regulamentação, advertência e indicação,





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



tachões refletivos bidirecionais em resina sintética na cor amarela, adesivo de fixação e acessórios correlatos.

Essa estimativa foi definida a partir da necessidade operacional informada pelo setor demandante, considerando intervenções em pontos com sinalização desgastada, áreas com necessidade de reforço de orientação e trechos que exigem melhoria da visibilidade e da canalização do tráfego.

Para a formação desse quantitativo, considerou-se a soma entre a reposição de dispositivos danificados ou deteriorados pelo uso e pelas intempéries, a instalação em locais ainda desprovidos de sinalização suficiente e a manutenção corretiva em vias urbanas e rurais.

A adoção de quantitativo consolidado busca garantir atendimento mínimo à demanda imediata, permitindo ao Município executar ações de segurança viária sem interrupção por falta de material, especialmente em pontos críticos de circulação.

A estimativa também observa a natureza diversificada do objeto, que reúne materiais complementares entre si.

As placas atendem à necessidade de regulamentação, advertência e indicação; os tachões reforçam a percepção visual da via, sobretudo à noite e em condições adversas; e o adesivo de fixação assegura a adequada instalação dos dispositivos auxiliares.

Assim, o quantitativo informado não representa apenas itens isolados, mas um conjunto funcional de insumos necessário à execução das ações de sinalização previstas.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### Alternativa A - aquisição por itens com fornecimento parcelado

Essa alternativa atende à necessidade com maior aderência operacional, pois permite adquirir placas, tachões, adesivo e acessórios de forma organizada por lote, com entregas conforme a demanda do Município.

A forma de contratação ocorre por procedimento competitivo para fornecimento parcelado, com adjudicação por lote, garantindo a uniformização técnica e visual dos materiais de sinalização fornecidos ao Município.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 20.000,00 e R\$ 30.000,00 por contratação.

O principal diferencial está na flexibilidade para atendimento das necessidades de manutenção e implantação sem concentrar todo o consumo em uma única entrega.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A principal limitação está na necessidade de controle mais próximo da gestão contratual, especialmente para acompanhamento de saldos, prazos de entrega e padronização dos materiais entre fornecimentos.

Ainda assim, o risco é administrável quando o termo de referência define claramente especificações técnicas, critérios de recebimento e exigência de uniformidade mínima entre os lotes.

### **Alternativa B - aquisição global com entrega única**

Essa alternativa atende à necessidade por meio da compra do conjunto completo de materiais em uma única entrega, reunindo placas, tachões, adesivo e acessórios em contratação global.

A forma de contratação ocorre com adjudicação pelo valor global do lote.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 18.000,00 e R\$ 26.000,00 por contratação.

O principal diferencial está na simplificação logística inicial, com um único ciclo de entrega e conferência.

A principal limitação está na menor flexibilidade para reposição ao longo do tempo e no risco de aquisição concentrada de itens em quantidade inadequada para o ritmo real de consumo.

Também há risco maior de imobilização de estoque, perda de materiais por armazenamento prolongado e menor competição caso fornecedores especializados em apenas parte do objeto deixem de participar.

### **Alternativa C - contratação de solução completa com fornecimento e instalação**

Essa alternativa atende à necessidade por meio da contratação de empresa especializada para fornecer e instalar os materiais de sinalização, abrangendo placas, tachões, adesivo e acessórios.

A forma de contratação ocorre como solução integrada de execução.

A faixa de custo estimado situa-se entre R\$ 35.000,00 e R\$ 55.000,00 por contratação.

O principal diferencial está na centralização das responsabilidades de fornecimento e implantação em um único contratado.

A principal limitação está no custo total mais elevado e na menor aderência ao objeto atualmente delimitado, que se concentra na aquisição de materiais.

Há também maior risco de restringir a competitividade, pois parte do mercado atua apenas no fornecimento dos insumos, sem executar instalação, o que reduz o universo de participantes e pode elevar preços.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



**Comparativo sintético:** a Alternativa A contribui de forma mais equilibrada para a resolução do problema porque combina disponibilidade contínua de materiais, melhor adequação ao consumo real e maior competição entre fornecedores.

A Alternativa B apresenta custo inicial potencialmente menor e prazo de fornecimento mais simples, porém concentra o atendimento em uma única remessa, com risco de inadequação do estoque e menor capacidade de resposta a necessidades supervenientes.

A Alternativa C concentra responsabilidades e reduz a carga operacional interna na etapa de implantação, mas possui custo significativamente superior, menor aderência ao escopo de aquisição de materiais e maior risco competitivo.

**Conclusão:** recomenda-se a adoção da Alternativa A - aquisição por itens com fornecimento parcelado, por apresentar melhor combinação entre custo total, prazo de atendimento ao longo da execução, menor risco de desabastecimento e maior aderência técnica à necessidade de manutenção e reposição contínua da sinalização viária municipal.

Para contratação segura, a solução exige especificações objetivas por item, definição de padrões mínimos de refletividade e resistência, prazo de entrega compatível com a urgência operacional, regras de substituição de materiais em desconformidade e fiscalização do recebimento para verificação da uniformidade e da qualidade dos insumos.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução indicada no levantamento de mercado, consistente na aquisição por itens com fornecimento parcelado, a estimativa do preço da contratação situa-se na faixa de R\$ 20.000,00 a R\$ 30.000,00, para o conjunto de 16 itens distintos de fornecimento relativos a placas de regulamentação, advertência e indicação, tachões refletivos bidirecionais em resina sintética na cor amarela, adesivo de fixação e acessórios necessários à implantação e manutenção da sinalização viária.

Essa faixa considera, de forma conservadora, o porte do objeto, a diversidade dos materiais envolvidos, a necessidade de padrão adequado de resistência e refletividade e o regime de fornecimento parcelado, que favorece a reposição conforme a demanda real do Município.

Para fins de planejamento, adota-se como referência central o valor estimado de R\$ 25.000,00, sujeito ao refinamento na fase preparatória da contratação, após a realização da pesquisa de preços de que trata o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A solução escolhida consiste na aquisição de materiais para sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento parcelado por itens, destinados à implantação, manutenção e reposição da sinalização nas vias urbanas e rurais do Município.

O conjunto abrange placas de regulamentação, advertência e indicação, tachões refletivos bidirecionais em resina sintética na cor amarela, adesivo apropriado para fixação de dispositivos auxiliares de sinalização e demais acessórios indispensáveis à correta aplicação dos materiais em campo.

Na prática, a solução funciona como suprimento contínuo de insumos para atendimento das demandas operacionais do setor responsável pela sinalização viária.

À medida que forem identificados pontos com necessidade de reposição, reforço ou nova implantação, os materiais contratados poderão ser solicitados dentro dos quantitativos e condições definidos no instrumento contratual, permitindo resposta mais rápida às exigências de segurança do trânsito e às prioridades técnicas estabelecidas pela administração.

As placas cumprem a função de regulamentar condutas, advertir sobre riscos e indicar direções, serviços e destinos, contribuindo para a orientação dos usuários da via.

Os tachões refletivos reforçam a visibilidade da sinalização e a canalização do tráfego, sobretudo em período noturno, em curvas, interseções, áreas de conflito e trechos com baixa visibilidade.

O adesivo de fixação assegura a correta aderência dos dispositivos ao pavimento ou à superfície de instalação, influenciando diretamente a durabilidade e a segurança do conjunto aplicado.

A solução exige materiais fabricados com resistência compatível ao ambiente externo e às condições de uso em vias públicas, inclusive exposição à umidade, calor, radiação solar e esforços mecânicos.

Também requer compatibilidade técnica entre os elementos fornecidos, padronização visual mínima e atendimento às normas de trânsito aplicáveis, de modo a garantir legibilidade, uniformidade e eficiência funcional dos dispositivos.

Quanto à manutenção e à assistência, a contratação deve prever substituição de itens com defeito, avaria ou desconformidade com as especificações técnicas, além de garantia contra vícios de fabricação pelo prazo usual de mercado.

O recebimento dos materiais precisa incluir conferência física e verificação da conformidade técnica, especialmente em relação a dimensões, acabamento, refletividade, integridade estrutural e adequação do adesivo ao uso pretendido.

Esse conjunto de providências servirá de base para a elaboração do Termo de Referência e para a correta execução contratual.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



### 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, tendo em vista que o objeto é composto por materiais distintos, com características próprias de fabricação, comercialização e fornecimento, como placas de sinalização, tachões refletivos, adesivo de fixação e acessórios.

Esses itens são usualmente ofertados no mercado de forma segmentada, o que permite ampliar a competitividade e possibilita a participação de fornecedores especializados em uma ou mais parcelas do objeto.

Além da compatibilidade com a dinâmica do mercado, o parcelamento favorece a seleção da proposta mais vantajosa para cada grupo de materiais e reduz o risco de restrição indevida à disputa.

Também contribui para melhor gestão do consumo, na medida em que a necessidade de reposição e implantação pode variar entre os tipos de item, permitindo aquisições mais aderentes ao uso efetivo e evitando concentração desnecessária de estoque.

Assim, a adjudicação por lote revela-se a solução mais apropriada, pois a fragmentação entre diferentes fornecedores tornaria inviável garantir a uniformização da película retrorrefletiva, do acabamento e da tonalidade das placas, comprometendo a padronização visual e técnica da sinalização viária municipal.

Verifica-se dependência técnica que impõe a adjudicação por lote: a película retrorrefletiva, o acabamento superficial e a tonalidade das placas variam entre fabricantes, de modo que a adjudicação fragmentada por item inviabilizaria a uniformização do conjunto de sinalização implantado, gerando inconsistência visual e técnica incompatível com os padrões do Código de Trânsito Brasileiro e dos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito.

### 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca produzir resultados concretos na segurança e na organização do trânsito municipal, mediante disponibilização tempestiva de materiais adequados para implantação, reposição e manutenção da sinalização viária.

O resultado mais imediato consiste na melhoria da orientação dos usuários das vias e na redução de situações de risco decorrentes de placas danificadas, ausência de advertências, perda de refletividade e deficiência na canalização do tráfego.

Em termos de economicidade, a aquisição planejada de materiais padronizados reduz a necessidade de compras urgentes e fragmentadas, que normalmente apresentam menor eficiência e custo unitário menos favorável.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O fornecimento parcelado também contribui para compatibilizar aquisição e consumo real, evitando perdas por armazenamento excessivo e permitindo utilização mais racional dos recursos públicos.

Quanto ao ganho de eficiência, a disponibilização prévia dos insumos permite ao setor responsável executar intervenções com maior agilidade, priorizando pontos críticos sem dependência de providências emergenciais a cada ocorrência.

Isso reduz o tempo de resposta administrativa e operacional diante de danos, acidentes, desgaste natural ou necessidade de nova implantação de sinalização.

Há ainda melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, pois as equipes municipais passam a atuar com maior previsibilidade e suporte de estoque mínimo para manutenção viária.

Com isso, a administração fortalece sua capacidade de planejamento, eleva a efetividade das ações de engenharia e segurança de trânsito e entrega resultado direto à população na forma de vias mais seguras, organizadas e adequadamente sinalizadas.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização contratual, é recomendável a adoção das seguintes providências prévias para assegurar adequada execução do objeto:

- consolidar o levantamento dos pontos de implantação, manutenção e reposição de sinalização nas vias urbanas e rurais;
- detalhar as especificações técnicas de cada item, com referência às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e dos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito;
- elaborar o documento de estimativa detalhada das quantidades, com memória de cálculo e priorização dos locais de atendimento;
- definir os critérios de recebimento provisório e definitivo, com parâmetros objetivos para conferência de dimensões, acabamento, refletividade, integridade e compatibilidade dos materiais;
- designar e orientar os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com foco em controle de entregas, conformidade técnica e substituição de itens com defeito;
- verificar as condições operacionais para armazenamento dos materiais, especialmente quanto à preservação de placas, elementos refletivos e adesivo de fixação;
- organizar o cronograma interno de utilização dos insumos, compatibilizando a contratação com a programação de manutenção e implantação da sinalização viária.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui relação direta com as atividades permanentes de engenharia de tráfego, manutenção viária e ordenamento da mobilidade urbana e rural.

Em especial, há vínculo com eventuais contratações de serviços de instalação de dispositivos de sinalização, manutenção de vias, conservação de pavimento, pintura viária e suporte operacional das equipes responsáveis pela sinalização.

Também podem existir contratações correlatas voltadas ao fornecimento de postes, suportes, abraçadeiras, ferragens, ferramentas e outros insumos necessários à fixação ou substituição dos elementos de sinalização vertical.

Essas contratações influenciam a plena utilização dos materiais ora pretendidos, pois a disponibilidade das placas e dos tachões precisa estar acompanhada dos meios adequados de implantação em campo.

Não se identifica, contudo, dependência jurídica ou técnica que impeça a contratação autônoma do presente objeto.

As contratações correlatas apenas complementam sua execução prática e precisam ser coordenadas para garantir que os materiais adquiridos sejam efetivamente aplicados nas vias municipais com a tempestividade necessária.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais moderados, relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas para fabricação de placas, dispositivos em resina sintética, embalagens e insumos químicos de fixação, bem como à geração de resíduos decorrentes da substituição de materiais danificados ou inservíveis.

Também há impacto associado ao transporte dos itens até o local de entrega.

Como medidas de mitigação, a administração deve priorizar especificações que favoreçam durabilidade, resistência e vida útil compatível com o uso em vias públicas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Também é pertinente exigir acondicionamento adequado dos materiais, orientar o descarte ambientalmente correto de embalagens e resíduos e adotar rotinas de armazenamento que preservem a integridade dos itens, evitando perdas prematuras.

No caso do adesivo e de outros insumos correlatos, a utilização deve observar as orientações de segurança e manuseio do fabricante, com atenção à prevenção de desperdícios e ao correto tratamento de eventuais sobras ou recipientes vazios.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Sempre que aplicável, mostra-se recomendável a destinação adequada de materiais removidos, por meio de reaproveitamento, reciclagem ou descarte em conformidade com a legislação ambiental pertinente.

Do ponto de vista socioambiental, a melhoria da sinalização viária contribui para a redução de acidentes, para a circulação mais ordenada e para o melhor uso da infraestrutura pública, gerando benefício coletivo relevante.

A contratação, quando orientada por critérios de qualidade, durabilidade e uso racional dos materiais, alinha-se ao interesse público e à busca por maior sustentabilidade na gestão dos recursos municipais.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À vista dos elementos analisados, a contratação mostra-se tecnicamente viável, pois o objeto atende necessidade pública concreta e atual relacionada à implantação, manutenção e reposição da sinalização viária municipal.

Os materiais pretendidos são padronizados, amplamente disponíveis no mercado e possuem especificações técnicas passíveis de definição objetiva, o que favorece a adequada instrução do processo e a seleção de proposta vantajosa.

Sob o aspecto econômico, a solução escolhida de aquisição por itens com fornecimento parcelado revela-se compatível com a natureza da demanda, amplia a competitividade, reduz riscos de estoque inadequado e permite melhor alinhamento entre consumo efetivo e desembolso público.

A estimativa preliminar de preços apresenta-se coerente com o porte do objeto e com a necessidade de materiais duráveis e aptos ao uso em vias públicas.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse público, contribuir para a segurança e organização do trânsito e representar solução adequada, eficiente e vantajosa para a administração municipal, desde que o procedimento observe especificações técnicas claras, critérios rigorosos de recebimento e fiscalização efetiva da qualidade dos materiais fornecidos.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 10 de junho de 2026.



Nome: Jardel Luan  
Schumann  
CPF: \*\*\*.058.310-\*\*

Assinado com certificado digital av ançado

**JARDEL LUAN SCHUMANN,**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.





## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



### VIABILIDADE DECLARADA:



Nome: Sergio Antonio Lasch  
CPF: \*\*\*.369.560-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

### AUTORIDADE SUPERIOR

